

ATO Nº 7.682/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 227726/2020, do Mato Grosso Previdência, e tendo em vista os termos da decisão proferida no Agravo de Instrumento nº. 1012871-67.2020.8.11.0000, da 1ª Câmara de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, resolvem tornar sem efeito o Ato Governamental nº 6.936/2020, de 09.06.2020, publicado no Diário Oficial de 10.06.2020, referente a Aposentadoria do Sr. HERODOTO SOUZA FONTENELE, portador do RG nº 008223/PJC/MT.

Palácio Paiaguás em Cuiabá - MT, 03 de julho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2da80d34

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar